Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO SESSÃO ESPECIAL N º 255 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.90 do Regimento Interno, depois de cumprida as formalidades regimentais e após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial alusiva à aprovação da Política Nacional da Saúde Mental, na Lei 10.216/2001.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento destina-se a prestar homenagem a aprovação da Lei 10.216/2001 que reza sobre a Política Nacional de Saúde Mental, do dia 06 de abril do ano de 2001.

A lei em questão dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Em seu Art. 1º, a lei traz que "os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, de que trata esta Lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra."

A saúde mental ainda é um tabu em nossa sociedade, apesar dos avanços tímidos e discretos que vêm alcançado. Por este motivo, partindo do que discorre o artigo 3º da lei, de que " é responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em

estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais", faz-se necessário a celebração desta política junto à sociedade, no intuito de dar visibilidade a temática e romper com estigmas.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste requerimento, a fim de que seja realizada uma Sessão Especial alusiva a Lei 10.216/2001, tão importante para a nossa sociedade.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2021.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual